

Talvez q' eu tenha extend.º a m.ª informação sobre alguns pontos, q' menos interessem deixando em silencio os mais precizos. Eu o farei com particularid.º em tudo o q' V.ª Ex.ª me determinar. Rio de Janr.º 28 Julho de 1812.

Ill.º Ex.º Snr. Conde da Galveas.

José Arouche de Toledo Rendon.

Insp.ºr g.ºl de Milicias.

Conceição de Itanhen

Termo de Vereança

Aos vinte oito dias do mes de Novembro de mil oito Centos e dose annos nesta Villa de Nossa Senhora da Conceição de Itanhãe nas casas da Camara onde forão vindos o Juiz Ordinario e de Orphãos o Tenente Claudio Alvares de Araujo, com os Vereadores Francisco Xavier de Araujo, Manoel Antonio de Azevedo, e o Procurador Felipe Gomes de Siqueira faltando o Vereador Antonio Jose de Sobral por molesto, para fazerem Vereança do que hé de suas obrigaçoens, dar Audiencia as partes, e despachar seos requerimentos havendo-os. Nella mandarão passar mandado para pagamento do Alcaide Ignacio Barbosa como consta do livro competente a f.º 152. Na mesma nomearão a Joaquim Antonio Soare para cobrador do Disimo de peixe em rasão de o cobrador Antonio Pereira de Mattos se achar melesto e com empatibilidades para o não ser, e se achar-mos justo o que nos propõe. *Na mesma assentarão deficarem as Vereanças cada mes por não haver que prover, e o livro estar quase findo, e esta Camara não ter dinheiro para novo livro, e hum de registro que se mandou fazer andou por duas doblas*

e por não haver que prover derão esta Vereança por finda; e para constar mandarão lavrar este termo que assignão, e eu Britaldo Jose Lustoza Escrivão que o escrevi. — *Alv. de Ar.º — Ar.º — Azevedo. — Siqueira.*

Termo de Vereança

Aos seis dias do mes de Junho de mil oito centos e dose annos nesta Villa de Nossa Senhora da Conceição de Itanhãe nas casas da Camara onde forão vindos o Juiz Ordinario Presidente da mesma Antonio Pedro de Gusmão, com os Vereadores Francisco Jose de Sant'Anna, Jose Joaquim de Mendoça e o actual Procurador Serafim Gonçalves Neves para effeito de faserem Vereança do que he de suas obrigacoens, dar audiencia as partes, e despachar seus requerimentos havendo-os. Nella mandarão passar mandado para pagamento do ordenado do Escrivão que se acha a f.ª 133. Na mesma mandarão passar mandado para pagamento da Sera que se gastou com o felis Nascimento da Serissima Senhora Infanta primeira que nasceu neste Estado do Brasil que seacha no livro competente a f.ª 138. Na mesma passarão mandado de pagamento das meias custas de duas Devaças Diamantinas do anno preterito de mil oito centos e onze que se acha no livro competente a f.ª 139. Nella mandarão passar mandado de pagamento de meias custas da Devaça Geral do anno de mil oito centos e onse ao Escrivão de São Vicente que se acha no livro competente f.ª 139 V.º Na mesma mandarão passar mandado para pagamento de sette mil sette centos e oitenta reis que a Camara preterita ficou devendo ao Capitão Mor desta Villa feitio de um livro para registro desta Camara, e dois mil duzentos e oitenta reis de huns exemplares que foi remetido a mesma Camara preterita da Secretaria do Governo desta Capitania, que tudo ficou em divida

